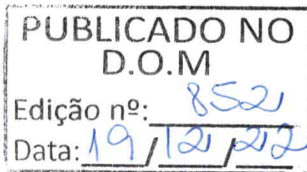




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.875, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	372	02.13.02	10.302.0073.2177	3.3.90.30.00	01.000.0000	43.000,00

Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	418	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.30.00	01.000.0000	39.000,00

Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	446	02.13.02	10.305.0073.2185	3.3.90.30.00	01.000.0000	30.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	150	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.36.00	01.000.0000	3.000,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	522	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.50.39.00	01.000.0000	250.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.875/2022 - Fls. 2

Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	892	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.39.00	01.000.0000	22.000,00

Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	999	02.44.01	27.812.0068.1137	4.4.90.52.00	01.000.0000	200.000,00

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de dezembro de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo